



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela lei 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº 001/2020, de 08 de Janeiro de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.332/97, alterada PELA Lei 3.537/2020, em reunião no dia 08 de janeiro de 2020, considerando o Decreto nº 10.596/2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do FUNCOP 2014 com a devolução de saldo no valor de R\$402,45 (quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Ediane Vitor de Souza Vital

Presidente do COMASA